



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 859 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

RETIFICA PORTARIA Nº 421 DE 21 DE MARÇO DE 2014 QUE HOMOLOGA PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº11590 E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da nomenclatura do servidor Cesar Machado Alaniz, tendo em vista que restou equivocado o nome do respectivo servidor na portaria nº421 de 21 de março de 2014;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 1º inciso I da Portaria nº 421 de 21 de Março de 2014, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando:

I – Que sejam pagos os valores a título de diárias conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
ALCIR CALCAGNO	17	R\$ 9,29	R\$ 157,93
ALVARO MEDEIROS ALVES	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
CARLOS GOMES DE AZEVEDO	19	R\$ 9,29	R\$ 176,51
CESAR MACHADO ALANIZ	19	R\$ 9,29	R\$ 176,51
CARLOS PEREIRA MACHADO	18	R\$ 9,29	R\$ 167,22
DENIR FERREIRA BEZERRA	15	R\$ 9,29	R\$ 139,35
JOEL BRETANHA	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
LEONARDO DA SILVA GONÇALVES	16	R\$ 9,29	R\$ 148,64
LUIZ AMÁLIO FARIA SILVEIRA	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
MARCELO SANTOS CHAGAS	18	R\$ 9,29	R\$ 167,22
MARCO AURELIO MORENO	17	R\$ 9,29	R\$ 157,93
PEDRO ROBERTO FERREIRA	18	R\$ 9,29	R\$ 167,22
RUDINEI PINHEIRO DE ARMAS	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
VAGNER BRAGA	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
TOTAL	247		R\$ 2.294,63

DESAFIXADO

Em 21/08/15

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 20/08/15

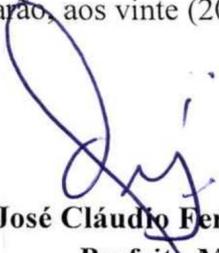


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).



José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração